



# CONCURSO LITERÁRIO Ñakurutu (SP) e Lango Books (RN)



## *Contos, crônicas e memórias de retirantes*

Inscrições abertas

De 20 de dezembro de 2025 a 30 de junho de 2026

### ANTOLOGIA DE CONTOS, CRÔNICAS E MEMÓRIAS SOBRE AS MIGRAÇÕES INTERNAS NO BRASIL

Organização: Rosângela Borges e Soraya Amaral

## SINOPSE

A migração interna moldou a identidade, a demografia e a economia do Brasil, refletindo as desigualdades e transformações do país. Entre 1950 e 1980, o "grande êxodo rural" direcionou milhões de pessoas rumo à industrialização de São Paulo e Rio de Janeiro. Simultaneamente, a construção de Brasília e incentivos fiscais no Norte (Zona Franca de Manaus) e Centro-Oeste expandiram as fronteiras migratórias, atraindo trabalhadores em busca de novas oportunidades.

A partir da década de 1990, o perfil mudou. Com a saturação das metrópoles e o fortalecimento de cidades médias, surgiu a migração de retorno. O cenário atual é marcado pela fragmentação: fluxos sazonais ligados a ciclos econômicos e deslocamentos estudantis, impulsionados pela expansão de universidades públicas e pelo ENEM, definem a mobilidade contemporânea.

Nesse contexto, a antologia "Contos, crônicas e memórias de retirantes", parceria entre as editoras Lango Books e Ñakurutu, resgata essa memória coletiva. A obra quer dar voz às experiências de deslocamento, saudade e reencontro, tratando o fenômeno não apenas como dado histórico, mas como uma vivência humana pulsante que nos conecta, constituindo memórias de passado e memórias de futuro.

# EDITAL

1. TEMA: *Contos, crônicas e memórias de retirantes.*

## 2. MODALIDADE:

**Contos, crônicas e memórias:** baseados em fatos reais ou não. Personagens reais não deverão ser identificados.

## 3. PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO:

- 3.1 A inscrição é permitida para autores(as) brasileiros(as) maiores de 18 anos residentes no Brasil.
- 3.2 O conto, crônica ou memória não precisa ser inédito, desde que os direitos autorais sejam do autor e não de uma editora ou qualquer outra plataforma de publicação.
- 3.3 A inscrição será realizada no período de **20 de dezembro 2025 a 30 de junho de 2026.**
- 3.4 A **taxa de inscrição é de R\$ 20,00** (Vinte Reais). A taxa de inscrição não implica em ser selecionado. O valor pago como taxa de inscrição será usado para fins de curadoria da antologia, não sendo devolvidos em caso de desistência ou desacordo com as normas deste edital. O comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser enviado em arquivo separado do texto em competição no momento da inscrição.
- 3.5 O mesmo autor pode ter **3 (três) participações**, uma para cada um dos gêneros (conto, crônica e memória) e cada participação implica em pagamento de taxa de inscrição de R\$ 20,00 (Vinte Reais) individualmente. Exemplo: uma participação R\$ 20,00 (Vinte Reais); duas participações R\$ 40,00 (Quarenta Reais); três participações R\$ 60,00 (Sessenta Reais).
- 3.6 A inscrição e o pagamento da taxa de inscrição serão feitos exclusivamente no site [www.interlango.com.br](http://www.interlango.com.br), por meio do QR Code ou chave pix Cópia e Cola disponíveis na página de inscrição da antologia em: [www.interlango.com.br/antologia](http://www.interlango.com.br/antologia). A imagem do comprovante de pagamento deve ser anexada ao arquivo enviado no momento da inscrição.

- 3.7 É vetada a participação de membros da diretoria das editoras e de membros da comissão julgadora.
- 3.8 Qualquer contato relacionado ao edital, participação ou inscrição deverá ser realizado exclusivamente pelo e-mail **antologia@interlango.com.br**
- 3.9 Não é admitida a coautoria.
- 3.10 **Em hipótese alguma serão aceitos textos gerados ou produzidos por qualquer sistema de Inteligência Artificial.** Caso identificado, haverá desclassificação imediata, e o autor será responsabilizado por quaisquer consequências relacionadas.
- 3.11 O ato de se inscrever implica em **plena concordância com os termos deste edital.** Leia antes de enviar.

#### 4. FORMATOS E ENVIOS:

- 4.1 Envio do comprovante de pagamento da inscrição em formato de imagem (JPG, JPEG, PNG) ou PDF.
- 4.2 Envio do texto em competição e informações do autor em arquivo editável (Word, Open Office, etc. - **PDF não será aceito**).
- 4.2.1 Fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5.
- 4.2.2 Tamanho: de **1000 a 1200 palavras**.
- 4.2.3 O arquivo enviado deve conter as seguintes informações, (em caixa alta e baixa):
- ⇒ No início da página:
    - Título do conto /crônica / memória
    - Texto do conto /crônica / memória
  - ⇒ Separadamente na última página:
    - Nome completo do autor(a)
    - Pseudônimo (caso use), para publicação na antologia
    - CPF
    - Minibiografia em terceira pessoa com o máximo de 50 palavras

- 4.2.4 Os textos enviados (conto, crônica ou memória) devem ser previamente revisados no momento do envio. Leia e releia antes de enviá-lo.
- 4.2.5 Não é permitido conter fotos, imagens e/ou caracteres especiais dentro do texto enviado para avaliação.

## 5. SELEÇÃO E RESULTADOS

- 5.1 Os textos inscritos serão avaliados pela Comissão Editorial das editoras parceiras. A comissão é soberana e não caberá recurso de suas decisões.
- 5.2 Serão selecionados um total de **60 (sessenta) textos**. Entre os 60 (sessenta) textos selecionados, serão selecionados para destaque na edição **3 (três) contos, 3 (três) crônicas e 3 (três) memórias**.
- 5.3 Os resultados serão divulgados via e-mail no dia **1º de agosto de 2026**. O(a) autor(a) deverá acompanhar a caixa de entrada do(s) e-mail(s) cadastrado(s) durante a confirmação da inscrição.
- 5.4 Enviaremos um e-mail nessa data para os autores selecionados. Se não obtivermos resposta em até três (3) dias, desconsideraremos a participação do texto/autor.
- 5.5 O resultado também será divulgado nas redes sociais das editoras parceiras e no site [www.interlango.com.br](http://www.interlango.com.br), quatro ou cinco dias depois da confirmação dos autores a respeito da participação na antologia.
- 5.6 Enviaremos certificado digital de participação para os autores selecionados e que confirmarem a participação na antologia.

## 6. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO:

- Criatividade
- Valor estético-literário
- Seguir todas as regras para a participação
- Textos preconceituosos, homofóbicos, pornográficos, racistas ou que usem palavras de baixo calão, serão desconsiderados.

## 7. PUBLICAÇÃO

- 7.1 Os contos, crônicas e memórias selecionados serão publicados em livro impresso e digital cujo título será o mesmo que o tema deste edital. Dentre eles, **3 (três)** textos de cada gênero receberão **lugar de destaque** na publicação e os(as) três respectivos(as) autores(as) receberão **certificado de premiação e 3 (três) exemplares gratuitos do livro impresso, mais 1 (um) digital**.
- 7.2 Com exceção dos(as) autores(as) dos três textos classificados para destaque, cada autor(a) selecionado(a) ficará responsável pela compra de um **kit de 4 (quatro) exemplares do livro impresso (cada livro impresso no valor de R\$ 50,00 Reais) , e de 1 (um) livro digital (no valor de R\$ 25,00 Reais)** pelo custo de duas parcelas, sendo: 1ª parcela de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais) e 2ª parcela de R\$ 100,00 Reais (Cem reais). A compra dos exemplares é facultativa, no entanto, caso o(a) autor(a) opte por não comprar o kit com os 4 (quatro) exemplares do livro impresso e 1 (um) exemplar do livro digital, o(s) conto(s), crônica(s), memória(s) poderão não ser publicados na antologia.
- 7.3 O kit dos livros adquiridos será entregue pelo correio para o endereço declarado na inscrição. O frete do kit dos 4 (quatro) livros impressos será gratuito para os autores publicados, assim como o exemplar do livro digital, inclusive os 3 exemplares gratuitos para os premiados com destaque, desde que o endereço para envio seja o declarado na inscrição.
- 7.4 Os autores poderão adquirir exemplares adicionais do livro impresso ou digital. No entanto, as despesas de envio desses exemplares adicionais serão de responsabilidade dos autores.

## 8. RESPONSABILIDADES E DIREITOS

- 8.1 O autor(a) assume a responsabilidade, nos termos da lei, pela originalidade, autenticidade e autoria do texto enviado, seja conto, crônica ou memória. Os organizadores e as editoras não respondem por reclamações de terceiros, a qualquer título e a qualquer tempo, pela originalidade, autenticidade e/ou autoria dos textos publicados.
- 8.2 As editoras detêm os direitos de publicação e organização da obra coletiva (antologia), conforme previsto nos arts. 17 e 15 da Lei 9.610/98, enquanto os direitos autorais

patrimoniais e morais dos textos individuais (contos, crônicas e memórias) permanecem integralmente com seus(suas) respectivos(as) autores(as), conforme arts. 22 a 24 da mesma lei.

Conforme o item 6.4 deste edital, **os(as) autores(as) poderão adquirir exemplares impressos adicionais diretamente das editoras e poderão utilizá-los, distribuí-los ou comercializá-los apenas na forma de revenda dos exemplares adquiridos**, conforme o princípio do esgotamento do direito de distribuição (“primeira venda”), previsto no art. 29, combinado com a interpretação consolidada do art. 32, que permite a circulação dos exemplares legalmente adquiridos.

Esta autorização **restringe-se exclusivamente aos exemplares fornecidos pelas editoras**, sendo proibidas, nos termos do art. 29, as seguintes ações sem autorização expressa das editoras e dos(as) demais autores(as):

- a) reprodução total ou parcial da obra coletiva;
- b) impressão ou reimpressão independente do livro;
- c) distribuição digital, disponibilização na internet ou por quaisquer meios eletrônicos (art. 29, VI);
- d) comercialização da obra coletiva em qualquer formato que não seja a revenda dos exemplares adquiridos.

**A publicação, reprodução ou distribuição não autorizada da obra coletiva ou de parte dela constitui violação de direitos autorais, sujeita às sanções previstas nos arts. 102 a 110 da Lei 9.610/98.**

8.3 As editoras reservam-se o direito de prorrogar cronogramas ou sanar eventuais omissões neste regulamento, visando o bom andamento do concurso, mediante comunicado oficial nos canais de divulgação.

## CRONOGRAMA

- INSCRIÇÕES: de 20 de dezembro de 2025 a 30 de junho de 2026.
- SELEÇÃO DOS VENCEDORES: de 1º a 30 de julho de 2026.
- DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES: 1º de agosto de 2026.
- PUBLICAÇÃO E ENVIO DA ANTOLOGIA: Até 1º de outubro de 2026
- AQUISIÇÃO DE LIVROS ADICIONAIS: Após 1º de outubro de 2026, de acordo com a quantidade e os prazo de produção e envio dos livros.